



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 003/2016

ESPÉCIE: DISTRATO AO CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e a empresa STS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 73.726.333/0001-76, sediada à Rua Santa Luzia nº 2480/Sul, Píçarra em Teresina - PI.

OBJETO: Distrato ao Contrato nº 003/2016 de 11/02/2016, cujo objeto é Manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC), abrangendo os módulos: Gestor de trâmite de processos (GTP) e Gestor de Compras, almoxarifado e patrimônio (GCAP).

Base legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 31 de Março de 2016

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sr.^a Maria José Santos Machado e a empresa STS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 73.726.333/0001-76, representada pelo Sr. Vicente Miranda, portador do RG: 133.571 SSP PI.

São José do Divino, 31 de Março de 2016

Maria José Santos Machado
Maria José Santos Machado
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 427/2016 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 31 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 31 de março de 2016.

Francisco Epifânio Carvalho Reis
FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI, Lei Municipal nº 1.529/1996, destacara os deveres e proibições aplicáveis aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida pelo servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPPAD para o quadriênio 2013-2016, nos termos da Portaria nº 037/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, para apurar as responsabilidades dos (as) servidores (as) públicos (as) abaixo relacionados:

I- JANE DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 821, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portaria de Nomeação nº 043/2007, Termo de Posse datado de 21/12/2007 com efeitos retroativos para 19/04/2004, ausente desde novembro/2015, caracterizada a falta administrativa de abandono de cargo, prevista no art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI;

II- PAULO ROBERTO MOURA SÁTIRO, matrícula nº 02146, ocupante do cargo de Professor de Polivalência, Localidade Várzea Tranqueira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Portaria de Nomeação nº 036/2015, Termo de Posse datado de 09/03/2015, incorrendo em conduta inadequada no serviço público, violando os deveres previstos nos incisos I, III, IV, IX, XI do art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI.

Art. 2º Designar para apuração a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros: Presidente, Igor Martins Ferreira de Carvalho, Assessor Jurídico; Conceição de Maria do Nascimento Ferreira, Servidora Pública Municipal Efetiva; e Neri Barbosa de Carvalho Oliveira, Servidora Pública Municipal Efetiva.

Art. 3º O prazo regular para a instrução será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do ato que determinar sua instauração, admitida a prorrogação uma única vez, por 30 (trinta) dias, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 04 de abril de 2016.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito Municipal